

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

Rua João Pedro, 551, Centro, Roteiro/Alagoas - CEP: 57246-000 CNPJ: 12.264.248/0001-49 - prefeitura@roteiro.gov.br

AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Procedimento: Credenciamento nº 02/2025 Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS — Data/Horário: 25 de novembro de 2025 às 10:00hs (dez horas) — Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua João Pedro, 551, Centro, Roteiro - Alagoas/Brasil Cep: 57246-000 — Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: licitação.roteiro25@gmail.com

ISTERFANIA DE OLIVEIRA SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, alínea "c", Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 04, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2025, e a possibilidade de ajustes complementares;

CONSIDERANDO a proximidade com o feriado do Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2025, visando otimizar o calendário administrativo;

CONSIDERANDO que tal medida não prejudica os serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados indispensáveis.

Parágrafo único. Essa declaração complementa o calendário estabelecido pelo Decreto $N^{\rm o}$ 04/2025.

Art. 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo deverão assegurar o funcionamento contínuo dos serviços

essenciais sob sua competência, garantindo a manutenção das atividades indispensáveis à população, por meio de escalas de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 19 de novembro de 2025.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Comissão Permanente de Contratação

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 06/2025 — Processo nº 10.13.004/2025 Pregão Eletrônico nº 06/2025 — Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021— Fornecedor MAX B DO REGO inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.727/0001-27, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de eventual e futura contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes destinados à Banda Fanfarra do Município de Roteiro — nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 — Valor global: R\$ 119.671,76 (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) Vigência: 12 (doze) meses.